



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°258/2023

De 06 de abril de 2023.

Altera Período de férias do servidor **Emailson Albuquerque dos Santos** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar o período de férias do servidor, **Emailson Albuquerque dos Santos**, ocupante do cargo de Maestro Banda Municipal, agendada por meio da portaria n°218/2023 de 20 de março de 2023, 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 10 de abril de 2023 a 24 de abril de 2023; e,
- O último período, 15 dias, 25 de julho de 2023 a 08 de agosto de 2023;

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em março de 2023.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 06 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal